



ATA Nº 03/2023

ATA DE PUBLICAÇÃO DAS NOTAS DOS PROJETOS HABILITADOS/INSCRITOS E NÃO HABILITADOS - EDITAIS Nº 012/2023 E 013/2023

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h, na sala da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Taquaruçu do Sul/RS, situada à Rua do Comércio, nº 1424, centro, nesta cidade, estiveram presentes os membros da Comissão Organizadora de Acompanhamento da Lei Federal Complementar nº 195/2022, intitulada Lei Paulo Gustavo, designados pelo Decreto Municipal nº 055, de 21/08/2023. Com base no Decreto Municipal nº 054, de 21/08/2023 que divulga o Regulamento da Lei Paulo Gustavo, no município de Taquaruçu do Sul/RS e tendo em vista a conclusão do período de Análise e Avaliação dos Projetos Inscritos dos Editais nº 012/2023 e 013/2023, onde os membros da Comissão Julgadora da Lei Federal Complementar nº 195/2022, intitulada Lei Paulo Gustavo, designados pelo Decreto Municipal nº 056, de 23/08/2023, realizaram suas análises de julgamento dos projetos habilitados/inscritos pela ordem de pontuação conforme **Ata nº 02/2023** de acordo com os critérios de análise estabelecidos nos Editais da Lei Federal Complementar nº 195/2022, onde aferiram a pontuação em ordem decrescente, somando-se os pontos conforme critérios específicos do Edital nº 12/2023 - Art.6º Inciso I e III e do Edital nº 013/2023 – Art.8º - Demais Áreas, enfatizando os projetos suplentes e projetos inscritos na concorrência às vagas das cotas.

Segue a lista de Classificação:

1 - PROJETOS HABILITADOS/APROVADOS EM ORDEM DE PONTUAÇÃO/POSIÇÃO – Edital nº 12/2023

Edital nº 012/2023 - AUDIOVISUAL - Art. 6º Inciso I – **PROJETO 1** - Produção Audiovisual – Curta Metragem

01 PROJETO

POSIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	TV FREDERICO. ANTONIO DARCI AROLDI	35.139.546/0001-02	Fatos e Histórias de Taquaruçu do Sul	26,5 Classificado
02	DARUP COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA	05.639.519/0001-38	Raízes de Taquaruçu: um olhar histórico e cultural	22 Suplente

Obs.: conforme item 5.6 do Edital nº 12/2023 ficam garantidas as cotas étnicas raciais em todas as categorias do edital conforme Regulamentação do Decreto nº 54/2023.

Edital nº 012/2023 - AUDIOVISUAL - Art. 6º Inciso I – **PROJETO 2** - Produção Audiovisual – Seleção de Vídeos

02 PROJETOS

POSIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO OBTIDA
---------	------------	------	-------------------	------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



01	ASSOCIAÇÃO CANTARE E RIDERE DE CULTURA ITALIANA	31.800.008/0001- 66	As Belezas Cinematográficas de Taquaruçu do Sul	20 Classificado
Obs. 1: Haviām duas vagas para o Art. 6º Inciso I – PROJETO 2 - Produção Audiovisual – Seleção de Vídeos, mas apenas um projeto foi inscrito, habilitado e julgado. Assim não há suplentes. Obs. 2: Conforme item 5.9 do Edital nº 12/2023: “Caso não haja número suficiente de contemplados nos projetos, os valores poderão ser remanejados entre os contemplados, aumentando assim o valor que será recebido por cada um deles”. Obs. 3: conforme item 5.6 do Edital nº 12/2023 ficam garantidas as cotas étnicas raciais em todas as categorias do edital conforme Regulamentação do Decreto nº 54/2023.				

Edital nº 012/2023 - AUDIOVISUAL - Art. 6º Inciso I – PROJETO 3 - Produção Audiovisual – Seleção de Vídeos Explicativos (tutoriais)

03 PROJETOS

POSIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	DELICATE	51.891.293/0001- 85	Delicate: criando arte com resina	21 Classificado
Obs.: Haviām três vagas para o Art. 6º Inciso I – PROJETO 3 - Produção Audiovisual – Seleção de Vídeos Explicativos (tutoriais), mas apenas dois projetos foram inscritos e julgados, sendo que apenas um 01 (um) foi habilitado. Assim não há suplentes. Obs. 2: Conforme item 5.9 do Edital nº 12/2023: “Caso não haja número suficiente de contemplados nos projetos, os valores poderão ser remanejados entre os contemplados, aumentando assim o valor que será recebido por cada um deles”. Obs. 3: conforme item 5.6 do Edital nº 12/2023 ficam garantidas as cotas étnicas raciais em todas as categorias do edital conforme Regulamentação do Decreto nº 54/2023.				

Edital nº 012/2023 - AUDIOVISUAL - Art. 6º Inciso III – PROJETO 4 – Formação. Qualificação e Difusão

01 PROJETO

POSIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	RAFAEL HUMBERTO SOMAVILLA WINNER FILMS.	24.015.712/0001- 42	Mini Curso Roteiro em Ação	24 Classificado
02	TV FREDERICO ANTONIO DARCI AROLDI	35.139.546/0001- 02	Formação Audiovisual	23,5 Suplente

Obs.: conforme item 5.6 do Edital nº 12/2023 ficam garantidas as cotas étnicas raciais em todas as categorias do edital conforme Regulamentação do Decreto nº 54/2023.

2 - PROJETOS HABITADOS/APROVADOS EM ORDEM DE PONTUAÇÃO – Edital nº 13/2023

Edital nº 013/2023 - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - Art. 8º - Demais Áreas – PROJETO 5 – Realização de Oficina Cultural

01 PROJETO

POSIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO OBTIDA
---------	------------	------	-------------------	---------------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



01	ASSOCIAÇÃO CANTARE E RIDERE DE CULTURA ITALIANA	31.800.008/0001-66	Nossas origens, nossa história	15 Classificado
----	---	--------------------	--------------------------------	--------------------

Obs.: conforme item 5.6 do Edital nº 12/2023 ficam garantidas as cotas étnicas raciais em todas as categorias do edital conforme Regulamentação do Decreto nº 54/2023.

Edital nº 013/2023 - **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - Art. 8º - Demais Áreas – PROJETO 6 – Realização de Concurso Fotográfico**

12 PROJETOS

POSIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	ASSOCIAÇÃO CANTARE E RIDERE DE CULTURA ITALIANA	31.800.008/0001-66	A Beleza sob a Ótica das Lentes	16 Classificado

Obs.: Haviām doze vagas para o Art. 8º - Demais Áreas – Projeto 6 – Realização de Concurso Fotográfico, mas apenas um projeto foi inscrito, habilitado e julgado. Assim não há suplentes.

Obs. 2: Conforme item 5.19 do Edital nº 13/2023: “Quanto ao Projeto 6 do Art. 8º para Realização de Concurso Fotográfico, o produtor cultural participante deverá entregar no mínimo 12 fotos para cada inscrição de projeto, as quais poderão ser aprovadas em sua totalidade (mediante avaliação da comissão julgadora) caso não haja outros inscritos para o mesmo projeto”.

Obs. 3: Conforme item 5.10 do Edital nº 13/2023: “Caso não haja número suficiente de contemplados nos projetos, os valores poderão ser remanejados entre os contemplados, aumentando assim o valor que será recebido por cada um deles”.

Obs. 4: conforme item 5.6 do Edital nº 12/2023 ficam garantidas as cotas étnicas raciais em todas as categorias do edital conforme Regulamentação do Decreto nº 54/2023.

Edital nº 013/2023 - **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - Art. 8º - Demais Áreas – PROJETO 7 – Seleção de Profissional que por meio da Pintura Retratar a História dos Pioneiros do Município**

01 PROJETO

POSIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	GIOVANA BALESTRIN	49.614.796/0001-64	Mural da História do Município	13 Classificado

Obs.: conforme item 5.6 do Edital nº 12/2023 ficam garantidas as cotas étnicas raciais em todas as categorias do edital conforme Regulamentação do Decreto nº 54/2023.

Edital nº 013/2023 - **DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - Art. 8º - Demais Áreas – PROJETO 8 – Seleção de Grupos de Dança para apresentação durante a Semana Farroupilha**

01 PROJETO

POSIÇÃO	PROPONENTE	CNPJ	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO OBTIDA
01	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA ABERTA	92.403.773/0001-37	Arte, dança e tradição.	10 Classificado

Obs.: conforme item 5.6 do Edital nº 12/2023 ficam garantidas as cotas étnicas raciais em todas as categorias do edital conforme Regulamentação do Decreto nº 54/2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUÇU DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



- **PROJETOS NÃO HABITADOS** - Edital nº 012/2023 - **AUDIOVISUAL** - Art. 6º Inciso I: Produção audiovisual: Vídeo explicativo da Razão Social ALINE BALESTRIN - CNPJ: 30.452.012/0001-18, projeto para Maquiagem artística, pois **NÃO ATENDEU** aos itens 8.1 (a) e 8.6 do Edital 012/2023: Da Habilitação, Desclassificação e Inabilitação.

Desta decisão cabe recurso a ser interposto no período de 18/09/2023 (conforme Termo de Retificação de Cronograma de Edital nº 12/2023 e 13/2023), que deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura em horário de expediente. A publicação da nova classificação, se necessário, será no dia 20/09/2023. A Homologação do resultado final será publicada no dia 21/09/2023, no site da Prefeitura Municipal de Taquaruçu do Sul (www.taquarucudosul.com.br) e seu extrato publicado no mural público municipal.

A presente ata será publicada no site: www.taquarucudosul.com.br, e seu extrato será publicado no mural público municipal, onde é de total responsabilidade do candidato acompanhar a atualização das informações.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Taquaruçu do Sul, 15 de setembro de 2023.


Diana Chiele dos Santos


Ana Paula Noro Grabowski


Viviane Pazuch


Silvia Daiana Parussolo Boniati


Josiane Argenta Bonafé


Fernanda Bortolini dos Santos